

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2022 – PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0215/2022 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2022 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60 E O ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.722.767/0001-92, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Bayeux/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Liberdade, 3720, Centro, Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, representada neste ato pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Bayeux-PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa Escritório de Advocacia SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-92, com sede à Rua Sebastião Rodrigues Feitosa, nº 14, bairro Centro, Serra Branca/Pb, CEP: 58.580-000, neste ato representado pelo sócio Sr. Severino Medeiros Ramos Neto, inscrito OAB/PB nº 19.317, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, obrigando-se e ratificando a cumprir o disposto no processo administrativo de Inexigibilidade, bem como as normas preconizadas na Lei Federal nº 8.666/93, em pacto que reger-se-á pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.3. Lei Orgânica do Município de Bayeux;

1.1.4. Lei Complementar nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS

2.030 – SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1 – O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PONTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONTENCIOSOS E DE ACOMPANHAMENTO, COM A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, ADEQUAÇÃO, INCLUSÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE ROYATIES DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP AO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB**, dentro das especificações constantes no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1 – O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente ao valor contratado;

5.1.3 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1 Prestar com zelo e dentro dos prazos legais, objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na prestação do serviço;

5.2.3 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.4 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Para prestação dos serviços jurídicos a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a título de honorários de êxito, o valor correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício econômico efetivamente auferido prospectiva ou retroativamente, no TRÂNSITO EM JULGADO DAS AÇÕES JUDICIAIS.

6.2 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 10 (dez dias) do mês subsequente à prestação do serviço. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3 O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4 Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a CONTRATADA sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 6.5 O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6 Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7 Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- 6.8 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa - ou outras equivalentes, na forma da Lei - expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
 - Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1 Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;
- 7.2 Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 8.1 O serviço ora contratado deverá ser prestado no âmbito da prefeitura de Bayeux, e na sede dos fóruns e tribunais onde tramitarem as ações judiciais objeto de acompanhamento jurídico, em conformidade com o termo de referência;
- 8.2 Todos os custos referentes à prestação de serviço ora licitada, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, incluindo as viagens à Brasília/DF, para acompanhamento de processos nos tribunais superiores.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

- 9.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da respectiva data de assinatura, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3 a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE, bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80, da Lei nº 8.666/93.

11.4. A CONTRATANTE fica desde já com o direito a rescisão nos moldes da cláusula nona, subitem 9.2.

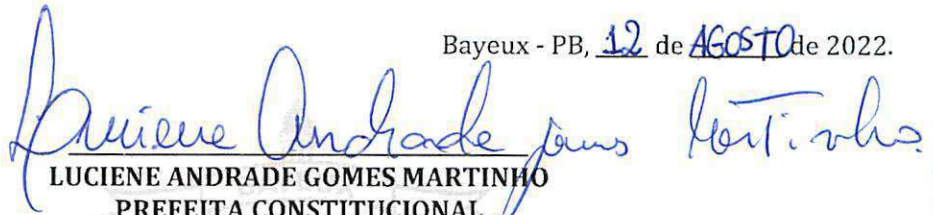
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.2 É vedada a CONTRATADA ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;
- 12.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;
- 12.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 12 de AGOSTO de 2022.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ N° 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 24.722.767/0001-92
SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO
OAB/PB N° 19.317
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)
Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

2)
Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EE46-4356-5BDD-955C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE46-4356-5BDD-955C



Hash do Documento

D842FB7029BFA854BBA7E10E7D6B5175A66253493F5A03A58061EFFEE3D32C7B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2022 é(são) :

- ✓ Severino Medeiros Ramos Neto (Signatário) - 050.289.844-50 em 12/08/2022 15:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00215/2022 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PONTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONTENCIOSOS E DE ACOMPANHAMENTO, COM A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, ADEQUAÇÃO, INCLUSÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP AO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2022 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS; 2.030 – SECRETARIA DA FAZENDA; 04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
VIGÊNCIA: DE 16/03/2022 A 16/03/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-92
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (HUM REAL) SOBRE OS VALORES QUE EFETIVAMENTE VIEREM A SER RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE ROYALTIES NO TRÂNSITO EM JULGADO DAS AÇÕES JUDICIAIS.

04.10.2021, execução dos serviços de 2ª etapa da construção do campo de futebol no Conjunto Antônio Mariz, antigo Barro Vermelho, de acordo CONTRATO DE REPASSE com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB, de nº 895617 / 2019 / MC/CAIXA. Acréscimo de R\$ 5.590,47 ao valor de origem de R\$ 219.823,42, totalizando a importância de R\$ 225.413,89 – duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos, representados neste Termo representado pelo percentual de 2,54% - dois vírgula cinquenta e quatro por cento, tudo em conformidade ao que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações no seu Artigo 65, Parágrafo 1º. JUSTIFICATIVA: Melhor adequação técnica aos seus objetivos (alteração qualitativa) caracterizada por erros no orçamento da administração que subestimou os quantitativos de alguns serviços da planilha orçamentária licitada/contratada. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ – PB e QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 26.183.729/0001-34. SIGNATÁRIOS: GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito e GILVANEZ ARAÚJO PAULINO FILHO – Rep. Legal. DATA TERMO ADITIVO: 09.08.2022. OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022.

CONTRATO: 00100/2022-CPL. ADITIVO: 01.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 471.821,89 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). Rubrica orçamentária: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 26 784 5750 1011 Const/Rec de Calçamentos, Calçadas, Meio-Fios e Galerias 4490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: CONSTRUTORA JEW LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Março de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 29 de Julho de 2022. Vigência do Aditivo: 27 de Novembro de 2022.

CUITÉ DE MAMANGUAPE – PB, 29 de Julho de 2022.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00197/2022 - 11.08.22 - ELIS TATIANNE SANTOS DO NASCIMENTO FIDELES - R\$ 51.800,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2022 – FMS - PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PINTURA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO DA UPA DE BAYEUX-PB, com abertura prevista para o último dia 10 de Agosto de 2022 às 14h00min (horário de Brasília/DF), foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA, com abertura prevista às 14h00min (horário de Brasília/DF) do dia 25 de Agosto de 2022. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux

(<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (licitacao@bayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2022 – PMBEX

O Município de Bayeux - PB, através de sua prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2022-PM-BEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PONTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONTENCIOSOS E DE ACOMPANHAMENTO, COM A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, ADEQUAÇÃO, INCLUSÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP AO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, bem como em cumprimento aos termos do artigo 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICA e RATIFICA o processo administrativo em referência, em favor do escritório de advocacia SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-92. Ademais, o benefício econômico a título de honorários advocatícios deste contrato de desempenho será auferido prospectiva ou retroativamente, no trânsito em julgado das ações judiciais. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Artigo 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 11 de Agosto de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00091/2022 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, RATIFICA e ADJUDICA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0028/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 0162/2021, que tem gerenciador a Secretaria de Estado da Administração - Estado de Sergipe cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAYEUX -PB, em favor do INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI COMÉRCIO DE MALHAS LTDA – CNPJ 05.704.791/0001-54, pelo valor mensal estimado de R\$ 3.090.632,07 (TRÊS MILHÕES NOVENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) nos termos dos autos do presente processo e da legislação pertinente à matéria. Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 28 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00215/2022 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PONTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONTENCIOSOS E DE ACOMPANHAMENTO, COM A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, ADEQUAÇÃO, INCLUSÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP AO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2022 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS; 2.030 – SECRETARIA DA FAZENDA; 04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
VIGÊNCIA: DE 16/03/2022 A 16/03/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX. 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 24.722.767/0001-92
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (HUM REAL) SOBRE OS VALORES QUE EFETIVAMENTE VIEREM A SER RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE ROYALTIES NO TRÂNSITO EM JULGADO DAS AÇÕES JUDICIAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00205/2022 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAYEUX -PB
PROCESSO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00091/2022 – PMBEX.
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, QSE, ROYALTIES 12.365.3032.2028 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB, QSE E MDE 12.366.3032.2029 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 126

BAYEUX, 12 DE AGOSTO DE 2022

www.bayeux.pb.gov.br

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2022 – PMBEX

O Município de Bayeux - PB, através de sua prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2022-PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PONTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONTENCIOSOS E DE ACOMPANHAMENTO, COM A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, ADEQUAÇÃO, INCLUSÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP AO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, bem como em cumprimento aos termos do artigo 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICA e RATIFICA o processo administrativo em referência, em favor do escritório de advocacia SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-92. Ademais, o benefício econômico a título de honorários advocatícios deste contrato de desempenho será auferido prospectiva ou retroativamente, no trânsito em julgado das ações judiciais. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Artigo 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 11 de Agosto de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2022 – FMS - PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PINTURA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO DA UPA DE BAYEUX-PB, com abertura prevista para o último dia 10 de Agosto de 2022 às 14h00min (horário de Brasília/DF), foi declarada **DESERTA** em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a **SEGUNDA CHAMADA**, com abertura prevista às 14h00min (horário de Brasília/DF) do dia 25 de Agosto de 2022. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00205/2022 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAYEUX-PB

PROCESSO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00091/2022 – PMBEX.

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, QSE, ROYALTIES 12.365.3032.2028 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB, QSE E MDE 12.366.3032.2029 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FNDE

VIGÊNCIA: 28/07/2022 – 31/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI COMÉRCIO DE MALHAS LTDA – CNPJ 14.239.192/0001-06
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.090.632,07 (TRÊS MILHÕES NOVENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00215/2022 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PONTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONTENCIOSOS E DE ACOMPANHAMENTO, COM A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, ADEQUAÇÃO, INCLUSÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP AO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2022 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2022 – PMBEX

DOTAÇÃO: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS; 2.030 – SECRETARIA DA FAZENDA; 04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

VIGÊNCIA: DE 16/03/2022 A 16/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-92

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (HUM REAL) SOBRE OS VALORES QUE EFETIVAMENTE VIEREM A SER RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE ROYALTIES NO TRÂNSITO EM JULGADO DAS AÇÕES JUDICIAIS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00215/2022 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PONTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONTENCIOSOS E DE ACOMPANHAMENTO, COM A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, ADEQUAÇÃO, INCLUSÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP AO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2022 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS; 2.030 – SECRETARIA DA FAZENDA; 04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
VIGÊNCIA: DE 12/08/2022 A 12/08/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-92
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (HUM REAL) SOBRE OS VALORES QUE EFETIVAMENTE VIEREM A SER RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE ROYALTIES NO TRÂNSITO EM JULGADO DAS AÇÕES JUDICIAIS.

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 130

BAYEUX, 18 DE AGOSTO DE 2022

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 774/2022.

Bayeux-PB, 18 de agosto de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidor **ADRIANO FIRMINO DANTAS** do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital
por LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.08.18
21:05:56 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA.

Portaria nº 775/2022.

Bayeux-PB, 18 de agosto de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **TANIA MARIA DE LIMA PIMENTEL** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** DO GABINETE DA PREFEITA do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.08.18
21:11:20 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00215/2022 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PONTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONTENCIOSOS E DE ACOMPANHAMENTO, COM A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, ADEQUAÇÃO, INCLUSÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP AO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2022 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2022 - PMBEX

DOTAÇÃO: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS; 2.030 - SECRETARIA DA FAZENDA; 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

VIGÊNCIA: DE 12/08/2022 A 12/08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-92

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (HUM REAL) SOBRE OS VALORES QUE EFETIVAMENTE VIEREM A SER RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE ROYALTIES NO TRÂNSITO EM JULGADO DAS AÇÕES JUDICIAIS.

AVISO

CLÍNICA ODONTOLÓGICA ARTE DO DENTE LTDA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, A LICENÇA DE OPERAÇÃO para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, Avenida Brasil, 16, Sesi, Bayeux-PB.

LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.001 Secretaria Municipal de Educação - AÇÃO: 12.365.0011.1049 - ELEMENTO DE DESPESA: 421 - 4.4.90.51.00 - 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES - 420 - 4.4.90.51.00 - 1571000 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 05/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00038/2022 - 05.08.22 - LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA ME - R\$ 1.346.150,12.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
SECRETARIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A TITULAR DA PASTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, NOTIFICA a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME; CNPJ: 20.008.831/0001-17, com sede estabelecida na Av. "A", S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, representada pelo Sr. Silvano Diego de A. Ferreira, Brasileiro, portador do RG de 7679226 SDS/PE, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta, a fim de tratar de assuntos relacionados à inadimplência contratual, a qual sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº. 02003/2022, Contrato nº 236/2022, com objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, referente aos itens ganhos por esta Empresa. Por oportuno, lembramos a Vossa Senhoria que o não chamamento à solicitação ora formulada por esta Secretaria de Saúde, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Nacional das Licitações nº 8.666/93, alterada, bem como nas Cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato nº. 236/2022, assinado em 05/07/2022, que resultará em ato Unilateral e Escrito da Administração de Rescisão Contratual.

Pedras de fogo/PB, 18 de agosto de 2022.

KILZA RIBEIRO ALVES
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
SECRETARIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A TITULAR DA PASTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, NOTIFICA a empresa JOSE NERGINO SOBRREIRA LTDA - EIRELI, CNPJ Nº 63.478.896/0001-94, com sede estabelecida na Av. Padre Cicero, 30521, Muriti, Crato/CE, representada pelo Sr. José Nergino Sobreira, Brasileiro, portador do RG de 1015417 SSP/CE, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta, a fim de tratar de assuntos relacionados à inadimplência contratual, a qual sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº. 019/2021, Contrato nº 011/2022, com objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS EM SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO, referente aos itens ganhos por esta Empresa. Por oportuno, lembramos a Vossa Senhoria que o não chamamento à solicitação ora formulada por esta Secretaria de Saúde, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Nacional das Licitações nº 8.666/93, alterada, bem como nas Cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato nº. 011/2022, assinado em 10/03/2022, que resultará em ato Unilateral e Escrito da Administração de Rescisão Contratual.

Pedras de fogo/PB, 18 de agosto de 2022.

KILZA RIBEIRO ALVES
Secretária de Saúde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD01006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD01006/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA do sistema de iluminação pública do Município de Pedras de Fogo - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSORCIO IP BSB - R\$ 3.053.710,44.

Pedras de Fogo - PB, 22 de Agosto de 2022

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1093/2022/PMPPF

A Comissão Permanente de licitação/CPL designada através da Portaria nº 295/2021 de 15 de outubro de 2021, torna público aos interessados que realizará no dia 13 de setembro das 2022 às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de pedras de Fogo - PB, na sala de Licitação, situada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, nº 140 - Centro - Pedras de Fogo - PB. CEP: 58.328-000, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Menor preço, do tipo de execução por empreitada por preço global. cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PADRÃO POPULAR ATRELADAS AO PROGRAMA MORAR BEM NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites <https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editalis-e-licitacoes/> e <https://tce.pb.gov.br>

Pedras de Fogo - PB, 22 de agosto de 2022.

MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da CPL de Pedras de Fogo-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 20 de agosto de 2022, na página 38, referente ao Segundo Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 1010/2022 PMPPF Processo Administrativo nº 1076/2022 PMPPF onde se lê:

"abertura da fase de lances prevista às 10:00hs (horário de Brasília/DF), do dia 08 de agosto de 2022".

Leia-se:

"abertura da fase de lances prevista às 10:00hs (horário de Brasília/DF), do dia 02 de setembro de 2022".

Pedras de Fogo - PB, 22 de agosto de 2022

MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1090/2022 - PMPPF

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1090/2022, da Dispensa de Licitação Nº 1026/2022 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA INTERESSADA NA CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO E MONTAGEM DE CAMAROTE DO EVENTO "FORRÓ FOGO", EDIÇÃO 2022, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

a) ML COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ Nº 32.834.854/0001-60) - proposta no valor de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), sagrando-se vencedora.

b) C. R. DE ABREU E CIA LTDA (CNPJ Nº 00.889.304/0001-51) - proposta no valor de R\$ 9.782,08 (nove mil setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos), sagrando-se vencedora.

c) DR. REPAROS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 24.644.790/0001-06) - proposta no valor de R\$ 1.712,50 (mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), sagrando-se vencedora.

PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 22 de agosto de 2022.

OZAEEL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00215/2022 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PONTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONTENCIOSOS E DE ACOMPANHAMENTO, COM A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, ADEQUAÇÃO, INCLUSÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP AO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2022 - PMBEX

/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2022 - PMBEX

DOTAÇÃO: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS; 2.030

- SECRETARIA DA FAZENDA; 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DA FAZENDA

VIGÊNCIA: DE 12/08/2022 A 12/08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ:

24.722.767/0001-92

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (HUM REAL)

SOBRE OS VALORES QUE EFETIVAMENTE VIEREM A SER RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO,

A TÍTULO DE ROYALTIES NO TRÂNSITO EM JULGADO DAS AÇÕES JUDICIAIS.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 00035/2022.

CONTRATO Nº: 03.036/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: J V L Aguiar - CNPJ: 46.108.273/0001-55

DECISÃO: Rescisão Contratual de forma unilateral do Contrato de nº 03.036/2022, nos termos do Artigo

79, inciso I, da Lei nº 8666/93 c/e Art. 78.

Piancó-PB, em 22 de agosto de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito